



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 166
Do Processo nº 2013-0.306.381-2

Em 08/10/14 (a)

RAPHAELA NASCIMENTO SANT
Encarregada de Equipe
SEL / SEC

AUTOS: Processo nº 2013-0.306.381-2
INTERESSADO: UPCON SPE 22
LOCAL: Rua Simpatia, 200.
SQL: 081.242.0070-1/008-4/009-2
ASSUNTO: Alvará de Aprovação de Edificação Nova

HISTÓRICO: Consulta de Resid-3, quanto à aceitação das cotas escolhidas para a implantação do pavimento térreo de um edifício residencial, de subcategoria de uso R2v, na zona de uso PI-ZM-2/07, nos termos do item II.2 da Resolução/CEUSO/102/07, em pedido de Alvará de Aprovação de Edificação Nova.

PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/126/2014

A CEUSO, em sua 1243ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de outubro de 2014, à vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 162 a 164 e do parecer técnico às fls. 116/117, deliberou, por unanimidade de votos, não aceitar a implantação do pavimento térreo na cota de nível 764,25, de acordo com as peças gráficas de fls. 162 a 164, nos termos do item II.2 da Resolução/CEUSO/102/2007.

08/outubro/2014

ARLETE DOS ANJOS GRESPAN
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Arlete dos Anjos Grespan, Claudio de Campos, Marcio Correa Soares, João Ariovaldo D'Amaro e Adriana Blay Levisky.

MOXAM/453/14/rn